

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, 10 - Caetité - Bahia - CEP 46.400-000
Telefax (0xx77) 454 2144

Decreto Legislativo n.º 501 de 13 de março de 2001.

Fica considerada de utilidade pública a entidade
“Fundação Anísio Teixeira”.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente:

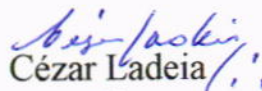
Decreto Legislativo

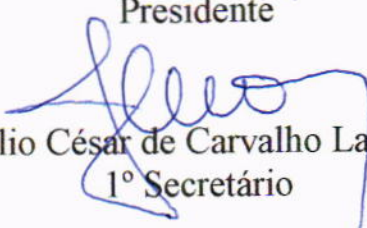
Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a entidade **“Fundação Anísio Teixeira”**, neste município.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2001.


César Ladeia
Presidente


Júlio César de Carvalho Ladeia
1º Secretário